

Lei nº 479.

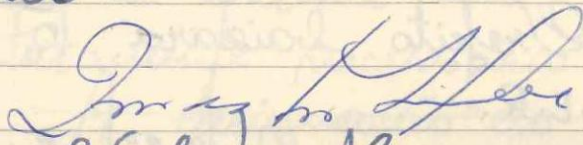
Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º) - Fica aberto o Crédito Especial de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para pagamento de vencimentos, a funcionária Dulce Marques Duarte, sobre seus vencimentos durante os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1964 (um mil novecentos e sessenta e quatro).

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba,
18 de janeiro de 1965.


Prefeito Municipal.
Dulce M. Duarte
Secretária.

Lei nº 482.

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 734.400 (setecentos e trinta e quatro mil, e quatrocentos cruzeiros) para pagamento de funcionários cujos cargos foram

João Carneiro 83

estintos para o orgamento vigente, sendo:
Encarregado do Serviço de Eletricidade —
Primeiro encarregado da Usina de Eletri-
cidade — Segundo Encarregado da Usina
de Eletricidade — Auxiliar dos Encarrega-
dos da Usina de Eletricidade.

Art. 2º) — Revogadas as disposições
em contrário, entrará em vigor esta
Lei, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do
Paranaíba, 28 de março de 1965.

Inácio L. F.
Prefeito Municipal
Dulce H. Duarte
Secretária.

Lei nº 480.

Abre crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo
do Paranaíba, decreta e eu, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º) Fica aberto o Crédito Especial
de R\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros),
para custear as despesas do Curso de
Treinamento de Funcionários Muni-
cipais, do funcionário, Hélio Hilton
de Rezende, durante o período de 1º
de agosto a 18 de dezembro de 1964.

Art. 2º) — Revogadas as disposições
em contrário, entrará em vigor esta